

DESPACHO
Nº 8/DIR/2022

No exercício da competência prevista no artigo 5º do Regulamento dos Cursos Não Conferentes de Grau, observado o disposto no nº 2 do citado artigo, determino que a partir do ano letivo 2022/2023 o valor a pagar pela frequência dos cursos não conferentes de grau de Língua Estrangeira *infra* indicados é de 170€ (cento e setenta euros), a que acrescem 10€ (dez euros) de taxa de inscrição e o emolumento inerente à certificação em vigor na Universidade de Coimbra.

Cursos não conferentes de grau:

Curso de Formação de Inglês para Fins Académicos I
Curso de Formação de Inglês para Fins Académicos II
Curso de Formação de Inglês para Fins Académicos III
Curso de Formação de Inglês do Quotidiano, Nível Avançado III

Coimbra, 13 de junho de 2022

O Diretor,



(Prof. Doutor Albano António Cabral Figueiredo)